

**Edital Escola Sesi/SC | Processo Seletivo
BOLSA ATLETA ESCOLA SESI 2026 - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Este edital substitui a versão originalmente publicada, bem como as erratas e adendos posteriores, incorporando todas as alterações realizadas até esta data.

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Sesi torna público os critérios de inscrição e seleção para o processo seletivo de 17 bolsas de estudos integrais (100%) destinadas às modalidades de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio para atletas interessados em estudar nas Escolas Sesi de Santa Catarina.

2. OBJETIVOS

Com o objetivo de motivar a prática esportiva e promover a formação integral de atletas, a Rede de Escolas Sesi de Santa Catarina concederá 17 bolsas integrais a estudantes que se destaquem no âmbito esportivo e que pratiquem esportes nas modalidades olímpicas ou paraolímpicas.

3. DA OFERTA DE VAGAS

Todas as 17 bolsas integrais serão distribuídas de forma que cada unidade escolar da Rede Sesi de Santa Catarina receba uma vaga. Cada bolsa poderá ser destinada a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a etapa de ensino pretendida pelo candidato no ato da inscrição e de acordo com o segmento/etapa oferecido pela unidade escolar.

A seleção será realizada de acordo com o ranking de classificação, sendo contemplado com a bolsa o estudante melhor colocado em cada unidade escolar, considerando os critérios de pontuação estabelecidos neste edital. Os dados referentes às vagas e as etapas de ensino oferecidos por cada unidade escolar estão apresentados na tabela a seguir.

Escola Sesi/SC	Etapa de Ensino*	Bolsa Atleta
Blumenau	EM	1
Brusque	EF + EM	1
Chapecó	EM	1
Concórdia	EF + EM	1
Criciúma	EF + EM	1
Florianópolis	EM	1
Itajaí	EF + EM	1
Jaraguá do Sul	EF + EM	1
Joinville Moinho	EF + EM	1
Lages	EF + EM	1
Rio do Sul	EF + EM	1
São Bento do Sul	EF + EM	1
São José	EM	1
São Miguel do Oeste	EM	1
Tijucas	EM	1
Tubarão	EM	1
Videira	EF + EM	1
Total		17

* EF = Ensino Fundamental Anos Finais

EM= Ensino Médio

Essas bolsas destinam-se a praticantes de modalidades olímpicas ou paraolímpicas que apresentem destaque esportivo comprovado e rendimento escolar igual ou superior à média de aprovação em todos os componentes curriculares.

4. BENEFÍCIO

A concessão das bolsas previstas neste edital será destinada aos candidatos classificados por *ranking* em ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

As bolsas oferecerão isenção nas mensalidades apenas para o ano letivo de 2026.

A Escola Sesi fornecerá aos bolsistas o material didático sem custo adicional. Apenas os materiais didáticos do Programa Bilíngue deverão ser adquiridos pelos estudantes e/ou responsáveis legais.

As despesas com material escolar e de uso pessoal, transporte e demais despesas pessoais serão de responsabilidade do estudante e de seus responsáveis legais.

Outras despesas, como taxas administrativas de secretaria escolar e biblioteca, também serão de responsabilidade do estudante e de seus responsáveis legais. As taxas para emissão de documentos serão isentas para a primeira via, ficando de responsabilidade do estudante e de seus responsáveis legais as taxas para a segunda via de documentos.

5. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos seguirá o seguinte cronograma:

Prazo	Etapa
24/07/2025	Divulgação do edital
24/07/2025 a 19/09/2025	Período de inscrição
22/09/2025 a 03/10/2025	Análise da documentação
06/10/2025	Divulgação do resultado
07/10/2025 a 17/10/2025	Período de matrícula

A divulgação do resultado acontecerá nos murais das unidades Sesi.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá entregar, na secretaria escolar da unidade da Escola Sesi em que deseja concorrer à bolsa, todos os documentos relacionados neste edital, acompanhados do Formulário I – Ficha de Inscrição devidamente preenchido, dentro do prazo estabelecido no item 5 (Cronograma) deste edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Além do Formulário I – Ficha de Inscrição devidamente preenchido, o candidato deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- RG.
- CPF.
- RG e CPF do responsável legal para alunos menores.
- Declaração de Frequência atualizada do ano de 2025.
- Comprovante de residência atualizado.
- Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência).

- Cópia do Boletim Escolar Final ou Parcial de 2025 da série/ano em andamento e Histórico Escolar dos anos anteriores.
- Certificados e/ou declaração de premiações em competições esportivas municipais, estaduais e/ou nacionais.
- Certificados e/ou declaração de participação em competições esportivas municipais, estaduais e/ou nacionais.
- Documentos que comprovem as exigências de critérios de desempate de desempenho (de acordo com item 9 deste edital).
- Laudo médico, emitido em 2025, atestando a aptidão física do candidato para a prática esportiva.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados em *ranking*, de acordo com a pontuação obtida.

A pontuação se dará da seguinte maneira:

Premiação em competições internacionais esportivas oficiais	15 pontos cada
Premiação em competições nacionais esportivas oficiais	10 pontos cada
Premiação em competições estaduais esportivas oficiais	6 pontos cada
Premiação em competições municipais esportivas oficiais	3 pontos cada
Participação em competições esportivas oficiais	1 ponto cada

* O candidato pontuará apenas 1 vez em cada competição que participou (ou a pontuação de participação ou a pontuação de premiação).

Além da pontuação das competições, serão somadas as notas parciais enviadas de 2025 dos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa.

Para padronizar os critérios entre candidatos de diferentes redes de ensino e sistemas de avaliação, será utilizada a tabela de conversão abaixo, conforme o sistema avaliativo de origem:

Sistema Avaliativo de Notas	Sistema Avaliativo de Pontos ou Percentual	Sistema Avaliativo de Conceito	Conversão aplicada para cálculo na fórmula
8,0 - 10,0	80 - 100	A	10
6,0 - 7,9	60 - 79	B	7,9
0,0 - 5,9	0 - 59	C	5,9

Sendo assim, a nota final do participante será a soma da pontuação das competições esportivas acrescido das somas das médias anuais de Língua Portuguesa e Matemática.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

Ordem	CRITÉRIO
1º	Ser medalhista (ouro, prata, bronze) em olimpíadas de conhecimento.
2º	Certificado/registro de participação em trabalhos sociais e/ou voluntariado.
3º	Ser medalhista (ouro, prata, bronze) em eventos artísticos e/ou culturais.

Observação: caso permaneça empate, será considerado o melhor desempenho em Educação Física no histórico escolar e/ou boletim do ano de 2025.

10. IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos candidatos inscritos:

- Apresentar a documentação incompleta.
- Não ter média final, em 2025, igual ou superior ao desempenho de aprovação em ambos os componentes curriculares.
- Não entregar documentos comprobatórios, conforme estipulado no Edital.
- Apresentar falta de veracidade nas informações.
- Apresentar documentos não oficiais.
- Não cumprir os prazos estipulados no Cronograma deste edital.

11. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos murais da Escola Sesi, em ordem classificatória, de 1 (um) a 5 (cinco) conforme data prevista do edital.

Os candidatos classificados serão notificados individualmente por e-mail, telefone ou WhatsApp. Para consulta, a relação completa também será disponibilizada na Unidade Escolar da sua região.

Caso haja uma segunda chamada, os candidatos aprovados também serão comunicados.

12. PRÉ-MATRÍCULAS

No ato da pré-matrícula (assinatura do contrato), o candidato convocado deverá apresentar os documentos obrigatórios para matrícula na correspondente etapa de ensino. Os documentos poderão ser apresentados no formato de fotografia ou cópia digitalizada com extensão PDF, JPG ou PNG. A imagem deve ser nítida, com boa qualidade e resolução e contendo frente e verso do documento. Alguns documentos já têm versões digitais que podem ser baixadas pelos aplicativos disponibilizados pelos órgãos emissores dos documentos.

- a) Documento de identificação com foto, preferencialmente contendo RG e CPF.
- b) Declaração de Frequência atualizada do ano imediatamente anterior ao pleiteado/Certificado do Ensino Fundamental (ou declaração de frequência 9º ano).
- c) Histórico Escolar.
- d) Ficha de saúde e segurança da criança, preenchida pelos pais/responsáveis;
- e) Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência).
- f) Documento de identificação com foto, contendo CPF do responsável legal para estudantes menores.

Candidatos estrangeiros deverão procurar a equipe de atendimento comercial da escola para informações sobre as documentações complementares que deverão ser providenciadas.

O candidato classificado que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da inscrição perderá o direito à bolsa.

Perderá o direito à matrícula se houver a constatação de falsidade das informações prestadas pelo responsável legal do candidato, ou de inidoneidade de documento apresentado.

O Responsável Legal do estudante contemplado deverá assinar o Termo de Concessão da Bolsa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da sua participação, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais poderão ser utilizados para os contatos necessários entre a Escola e o candidato.

Para que o benefício da bolsa tenha continuidade garantida no ano letivo, o estudante beneficiário deverá atender os seguintes critérios:

- Desempenho – em cada trimestre, o estudante deverá obter, no mínimo, o conceito “B” em cada unidade curricular do curso em andamento.
- Frequência – em cada trimestre, o estudante deverá obter no mínimo 75% de frequência em cada unidade curricular.
- Direitos e Deveres – o estudante deverá observar todas as orientações e regras presentes no Regimento Escolar da Escola Sesi quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois independente do benefício da bolsa, o estudante poderá ser desligado do curso, caso não cumpra as referidas orientações.

Em caso de transferências e/ou saída da instituição por motivo de troca de escola e/ou intercâmbio o estudante perderá o direito à bolsa.

A Escola Sesi se obriga, no objeto do presente edital, a observar a Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/18 - LGPD, procedendo ao tratamento dos dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados.¹

A Escola Sesi garante que todos os dados coletados no objeto do contrato, estarão criptografados, em ambiente seguro e com acesso restrito.

Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela instituição.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Gerência de Educação Básica e Cultura, vinculada ao Departamento Regional do Sesi Santa Catarina.

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

Thiago Korb

Gerente de Educação Básica e Cultura do Sesi Santa Catarina

¹ Aviso Legal: De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/18, o responsável legal manifesta a concordância no tratamento dos dados pessoais do menor de idade fornecidos para o cadastro no Edital de bolsas de gratuidade para as finalidades descritas no referido documento.



FORMULÁRIO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
Bolsa - Atleta 2026

UNIDADE E ETAPA PRETENDIDAS

Unidade SESI a que concorre a bolsa:

Etapa pretendida (Ensino Fundamental Anos Finais / Ensino Médio):

Ano/Série pretendido(a) para 2026:

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

RG:

CPF:

Endereço completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Série/Ano cursado em 2025:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

Nome Social:

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

RG:

CPF:

Endereço completo:



Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

MODALIDADE ESPORTIVA DO CANDIDATO

Modalidade praticada:

Clube/equipe atual:

Tempo de prática (anos):

Além da ficha, o candidato deverá entregar os documentos solicitados no Edital.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro, sob minha responsabilidade, que todas as informações prestadas nesta ficha e nos documentos anexados são verdadeiras. Estou ciente e de acordo com todas as normas do Edital Bolsa Atleta 2026 da Escola SESI.

Cidade: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável

(Para uso da escola)

Inscrição recebida por: _____ em ____/____/2025